

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 794/2026**

**Sumário:** Dando por finda o contrato de gestão de Dulceneia Costa Gonçalves no cargo de Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 12 de junho de 2026

É dada por finda o contrato de gestão da Sra. Dulceneia Costa Gonçalves, no cargo de Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, *Leodemilo Vieira*.